

Recife, 17 de abril de 2019


Do: Tribunal de Justiça Desportiva
Para o Sport Clube do Recife e Edimar Ribeiro Costa Júnior.

INTIMAÇÃO

009/19

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Pernambuco, fica V. Sa. Intimado a comparecer a secretaria deste tribunal, afim de prestar contrarrazões e tomar conhecimento dos termos do Acordão referente ao recuso 005/2019 do processo nº 022/2019, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,


Andrea Mª Borges Garcia
Secretária do TJD/PE.